



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.177/2016

**“PRORROGA PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL – EDITAL 001/2013 – PMSM
DATADO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2013”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – Edital PMSM nº. 001/13 - PMSM, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22 de abril de 2014.

1-1.4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal